

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBPREV Nº 007/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ATUARIAL, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, E DO OUTRO, COMO CONTRATADO A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP.**

Pelo presente Instrumento de Aditivo de Contrato o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.733.605/0001-94, com sede na Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira, CEP 69.905-022, nesta Cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 137894 SSP-AC e do CPF sob o nº 217.254.202-44, residente e domiciliado na Rua Delfim Neto, 13, Conjunto Guiomard Santos, nomeado por meio do Decreto nº 014/2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 12.953 de 05 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, nº 18 – Sala 111 Bairro Tambiá, CEP 58.020-544, na cidade de João Pessoa/PB, neste ato representado pelo senhor **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG 4028662 SSP/PB e CPF sob o nº 701.807.894-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **187/2018**, tem entre si ajustado este Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em **15 de dezembro de 2023** e término em **14/12/2024**, observando-se o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA ANÁLISE JURÍDICA**

4.1. A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO Nº 338/2023, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 187/2018, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º e Cláusula Oitava do Termo Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1.

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>
09.272.0404.2154.0000 Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

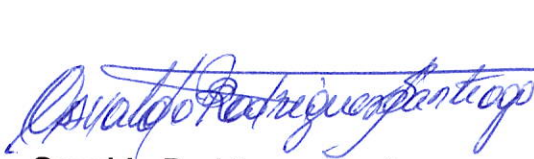
**CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, vai o presente aditamento assinado pelos CONTRATANTES e duas testemunhas civilmente capazes, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV**

Rio Branco, 04 de dezembro de 2023.



**Osvaldo Rodrigues Santiago**  
Diretor-Presidente do  
RBPREV  
**CONTRATANTE**

  
**MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**

SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 701.807.894-65

Assinado de forma digital por MATHEUS DA  
COSTA NOBREGA:70180789465  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=29180757000196, ou=Presencial,  
ou=Certificado Pf-A3, cn=MATHEUS DA COSTA  
NOBREGA:70180789465  
Dados: 2023.12.04 11:29:10 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

**Matheus da Costa Nóbrega**  
Inove Consultoria Atuarial Ltda - Epp  
**Contratada**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: